PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01525/66

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 09/03/1966
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Centro Espirita Deus, Amor e Caridade.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o Centro Espirita Deus, Amor e Caridade, mantenedor da Escola "Cristo Rei", fundada em 19 de março de 1946 e localizada a Rua dos Canindes, 1.302, no Alecrim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 02 de maio 1966.

ERNANI SILVEIRA
Prefeito em exercício

Públicado no D.O
de 09/03/1966.